

O SNA enviou ofício à Costa do Sol Táxi Aéreo solicitando esclarecimentos sobre o possível descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, referente ao pagamento das horas trabalhadas aos domingos e feriados.

De acordo com denúncias recebidas pelo sindicato, a empresa não estaria efetuando o pagamento correto das referidas horas, contrariando o que estabelece a CCT do Táxi Aéreo.

A cláusula 15 da CCT prevê que as horas ou quilômetros voados em domingos ou em feriados nacionais serão pagos em dobro, quando diurnas, e em triplo, quando noturnas, desde que não haja designação, pela empresa, de outro dia de folga além das previstas na Lei do Aeronauta.

Desta forma, o SNA solicitou que a empresa preste os devidos esclarecimentos sobre como é feita a apuração de cada verba nos contracheques e seus respectivos percentuais ou valores e que tome providências imediatas para a regularização de eventuais pendências, caso sejam confirmadas.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!